Numero 116 — Domingo 13 de Abril de 1884 — 3.º Anno

O POVO DE AVEIRO

FOLHA DO POVO E PARA O POVO

PREÇO DAS ASSIGNATURAS
EM AVEIRO: anno (50 n.os) 1$000 rs.; semestre (25 n.os) 500 rs.
FÓRA D'AVEIRO: anno (50 n.os) 1$125 rs.; semestre (25 n.os) 570 rs.
BRAZIL, (moeda forte) e Africa oriental anno... 1$500

Publica-se aos Domingos

As assignaturas devem ser pagas adiantadas

PREÇO DAS PUBLICAÇÕES
Na secção dos annuncios: cada linha 15 rs.
No corpo do jornal: cada linha 20 rs.
Numero avulso 30 rs.
Redacção e administração — rua Direita.

AVEIRO

A REFORMA PENAL

Ficam perfeitamente suspensas as garantias em Portugal com a obra estupenda dos bragranças que a camara dos deputados discute. A liberdade desapparece de todo.

A base do systema representativo é o suffragio, bem educado no comicio e no jornal. Ora todo o mundo sabe o que é n'este paiz o *voto livre*. Ningem ignora, em todas as camadas da sociedade portugueza, como se fasem aqui as eleições. São já tradicionaes as poucas vergonhas, mesmo as infamias das autoridades, no exercicio do direito primario de cidadão. Não ha burla, nem miseria, nem corrupção, nem illegalidade ou escandalo a que se não recorra em Portugal para impedir a entrada na camara aos honrados representantes do povo.

Mas, ao que vejo, isso não basta.

Até aqui tratava-se com despreso olympico a soberania popular e espesinhava-se impudicamente; porem, ao menos, permittia-se aos seus orgãos genuinos que se queixassem dos atropêllos do poder. Agora nem esse recurso nos resta! O programma da monarchia constitucional dos braganças resume-se n'isto:— *levar e calar*.

Não mais poderemos taxar d'escandalosa a conducta das commissões de recenseamento que riscam nos respectivos cadernos os nomes d'individuos com capacidade civil e politica d'eleitores e os substituem por mendigos e mortos, porque iremos para a cadêa segundo o art. 411 da *lei das rolhas*. Não mais poderemos atacar a conducta atrabiliaria e vergonhosa das mesas eleitoraes, a dos administradôres de concelho, governadores civis e ministro do reino em epochas legislativas, *ainda que a gente tenha provas do que avança*, para não irmos parar á penitenciaria em conformidade dos artigos 410, 411 e 414 da tal lei. Não mais entrarêmos no local d'uma reunião publica com receio de graves incommodos, para discutirmos os actos publicos, nem algum *arrojado* ousará convocar essa reunião, attento o artigo 177 e paragraphos do parto monstruoso da imaginação do corcunda.

Quer, diser o systema representativo é incompativel com a monarchia, porque deixou d'existir uma vez que morreu o suffragio universal e que o sr. D. Luiz eliminou a liberdade d'associação, de reunião e d'imprensa que lhe dão vida e calor.

O que resta, pois, á monarchia? E' immoralissima, é esbanjadôra, é anti-patriotica e é despotica. Protege os ladrões, os batoteiros e as hetairas; gasta o dinheiro do povo em cavallariças, desperdiça-o em penitenciarias, dá-o ás cantoras amantes de um *alto personagem* a titulo de augmentar o subsidio ao theatro de S. Carlos; entrega as nossas colonias á Inglaterra e para servir a realesa da Gran-Bretanha, arruina o commercio e a industria; emfim, para coroação da sua obra gloriosa, manda juntar aos salteadores d'estrada os jornalistas, os oradôres, os artistas, que teem a *fraquesa* de não acreditar na seriedade dos ministros e no fetichismo do rei. Ainda ha n'esta terra quem se admire de parte da população não querer um regimen de tal ordem!

Fallam-nos em *injuria* na lei das rolhas! Qual injuria?

Nunca ninguem me disse na escola, nunca me imposeram como preceito de educação não chamar miseravel a quem é miseravel. Os republicanos nunca insultaram o rei; sempre lhe censuraram e atacaram os actos com a vehemencia requerida, porque sua magestade se lançou com desaforo no governo pessoal. Não fômos nós que o dissémos; foram os progressistas e os regeneradôres. Foram elles que accusaram o rei de proteger os escandalos da penitenciaria, dos tribunaes militares, de Tancos, do fornecimento da palha; foram elles que accusaram o rei de proteger o Arrobas, o José Paulino e quejandos; foram elles que disseram que suas magestades o rei e a rainha eram ibericos, que aquelle escreveu cartas a Napoleão III pedindo-lhe a perda da nossa independencia e que esta trabalhava com seu irmão no mesmo sentido.

E nós o que fisémos? Tratàmos o rei como funccionario, porque alem de o encontrarmos na rua, onde os realistas o poseram, não acceitâmos a sua irresponsabilidade ou a sua infallibilidade.

O rei é, no systema representativo, o primeiro funccionario da nação, sujeito aos baldões da politica que elle representa e nada mais. Não pode sêr irresponsavel quem, como o sr. D. Luiz, se communica telephonicamente do Paço com o governador civil de Lisboa e com o commandante das guardas municipaes. Não pode estar acima das lutas dos homens quem, como o sr. D. Luiz, protege funccionarios criminosos da laia do José Paulino e de tantos outros que todos conhecêmos. Não pode estar livre das nossas censuras quem se envolve em scenas escandalosas de corrilhos que prejudicam a nação. Emfim, Não é poder moderador, não está acima dos partidos quem se mette nas suas resoluções ou nos seus accordos como o sr. D. Luiz acaba de faser com regeneradôres e progressistas.

E' isto o que sempre dissemos e isto sempre diremos ou venha a lei das rolhas ou não venha. Jámais injuriámos o rei, a não ser que seja injuria estygmatisar-lhe o procedimento insolito, descoberto e apontado pelos seus fieis, em tantos actos publicos. Jámais insultámos os seus progenitores, porque d'elles só dissemos o que diz a historia, e a historia é a unica cousa absoluta que existe no mundo.

Dóe-lhes a consciencia, e por tanto querem-nos reduzir ao silencio. O rei deseja fazer governo pessoal á vontade, como senhor omnipotente, e os ministros pretendem fazer-nos emmudecer perante as suas acções escandalosas. O corcunda da caixa geral de depositos, o Jupiter das miserias de Tancos, o homem que não ri da Salamancada, o cynico do reino, que prostitue mulheres na propria repartição, aspiram a maior despotismo do que o proprio Cánovas, porque esse ao menos não se importa que o ataquem a elle em Hespanha.

Querem, quaes apaniguados de Nero, que curvemos submissos a fronte deante das suas infamias. Pois seja assim. As balas de papel não fazem mal a ninguem; mas, por felicidade, ainda ha de haver em Portugal quem saiba servir-se d'outras balas.

Enganaes-vos, oh miseros, quando dizeis que temos medo.

Não, os republicanos não têm medo.

Antonio de Castro.

JESUS, O NAZARENO

A Egreja catholica commemorou esta semana o passamento do illustre fundador do Christianismo. Nós, que temos uma admiração verdadeira pelo Christo da Judêa, sentimos que a memoria bemdita d'esse homem esteja sendo profanada pela tribu mais antipathica que tem apparecido na terra. Com que direito se apossaram os padres d'esse nome glorioso? Jesus, o mansissimo Jesus, foi todo amor e paz e elles amassam a existencia em rancores, intolerancias e perseguições selvagens. Jesus é o symbolo do desprendimento e da abnegação; elles reprezentam o egoismo sordido e a ambição desregrada. Jesus prégou a liberdade, a egualdade, a fraternidade; elles apregôam o privilegio e são o mais forte esteio do despotismo. O que ha, pois, do commum entre elles e Jesus? Não ha nada.

O reacionario é o inimigo, natural de Christo; o republicano é o seu amigo forçado. O filho de Maria proclamou a egualdade perante Deus e d'essa deriva-se naturalmente a egualdade no Estado. Tentou expulsar do templos os charlatães, os hypocritas, os falsarios e n'isso trabalhamos nós hoje com o maior empenho. Quiz a fraternidade dos homens e nós a fraternidade queremos. Padre, não profanes então a memoria de Jesus.

O Povo de Aveiro não entra nas egrejas a resar, sem se importar, aliás, que os outros entrem lá, por que cada um faz o que entende. Mas sem saber resar, sabe comtudo prestar homenagem aos grandes vultos da humanidade. Por isso hoje commemora tambem a morte de Jesus.

Christo foi um homem extraordinario e de balde se lhe pretende contestar a individualidade historica. Se-

---

(28) **Folhetim**

A. RANC

HISTORIA D'UMA CONSPIRAÇÃO

XXI

Os bourbons eram recondusidos nos carros do inimigo; por o que, amargamente, e justamente, tem sido arguidos.

Isto os condemnava antecipadamente; e jámais elles se lavarão d'esta falta original.

E' por isto que a invasão foi grave para a França e que nós temos d'ella uma cruel recordação. O solo da patria enlamiado por um inimigo sequioso de vingança; as mulheres da aristocracia «bellas de impudor» arremessam os seus lenços aos cossacos asquerosos; os ultimos soldados da França tratados como bandidos; uma carrada de imperadores e reis apresentando-se como senhores nas ruas da velha cidade revolucionaria; finalmente o extrangeiro talhando em plena França, e disendo «este campo ali é gaulez, aquelle acolá não o é.» tudo isto, eu concordo, é duro e fere o coração d'um patriota! Mas que? Não tinhamos ido nós a Vienna, a Bertim, a Madrid? Não tinhamos nós, por toda a parte, imposto a mais odiosa tirania, que bem merecia um castigo exemplar? Em Vienna, em Berlim, em Madrid, não havia tambem patriotas? Não tinhamos nós dito tambem a esses povos, que não conheciam mesmo a nossa lingua: «Isto é um campo francez.»

Assolamos, durante quinze annos, a Europa, e chamávamos e estas monstruosas devastações «victorias e conquistas dos franceses;» celebrámos e cantámos estas victorias e conquistas.

Dis-moi, soldat, dis-moi, t'en souviens-tu?

(Traducção)

Diz-me, soldado, se ainda te recordas.

E' Emilio Debraux que assim falla n'uma canção; os estrangeiros tambem estão lembrados, recordam-se ainda muito bem d'isso.

A desforra de Waterloo e de Leipesig, de 1814 e 1815, não lhes bastou; ainda entre os povos irmãos se levanta o espetro de Napoleão.

Como sômos muito engenhosos, imaginamos uma desculpa em nosso proveito, e declaramos que os mamelucos de Napoleão tinham a Revolução ligada ás ferraduras dos seus cavallos, e que o grande exercito, com a ponta de suas baionetas, inscrevia por toda a parte aonde passava os principios de 1789. Isto não era mais que uma zombaria, que nos custou bem cara. Lembra-me, a este respeito, uma anedota que me foi contada por um velho capitão reformado, que tinha feito todas as campanhas da Republica e do imperio.

Era uma aventura que o tinha desgostado profundamente da vida militar, e a datar d'este dia, retido ainda asim nas fileiras por respeito humano, elle tinha aversão á guerra. Eis a historia, tal como elle costumava contal-a.

O imperio ainda não existia, mas a Republica já estava morta. O general Bonaparte tinha lançado aquella proclamação em que mostrava aos seus soldados a Italia como uma terra promettida, aonde lhes anunciava o proximo saque em que elles poderiam saciar-se plenamente; aquella proclamação que marca o fim das guerras revolucionarias e o principio das guerras de assolação. Uma divisão franceza marchava sobre uma cidade d'Allemanha que não tinha ainda visto a bandeira tricolor. As auctoridades da cidade tinham fugido. A Revolução contava na cidade numerosos partidarios, que se preparavam para abrir os braços aos franceses e recebel-os como irmãos. Constituiu-se uma municipalidade provisoria, e o seu primeiro acto foi enviar uma delegação ao encontro do exercito que se aproximava. Uma dusia de bons allemães partiram. Elles tinham lido Rousseau e Voltaire e teriam dado de boa vontade a elles mesmos o titulo glorioso de «cidadãos do genero humano!»

Elles esperavam a bandeira tricolor de coração aberto e com os braços estendidos. A trez leguas da cidade, pararam em uma pequena aldeia. Alguns minutos depois appareceram na praça alguns atiradores franceses, metade d'elles em guarda avançada e outra metade debandada, avançando com precaução, com o olho aberto e o dedo no gatilho. Nenhuma resistencia; não havia ali um soldado inimigo. Em lugar de tiros de espingarda encontravam ramos de flores e discursos!

Ai de mim! os bons allemães não tiveram tempo de acabar a sua arenga. Não os maltrataram mas deixaram-os descalços Que quereis vós? Quando o soldado marcha para seus quarteis, quando as sollas dos sapatos o abandonam, quando elle é obrigado a fabricar o calçado com pálha e farrapos, venderá os principios de 1789 por um par de sapatos e em caso de necessidade fuzilará muitos burguezes! Eis pois os nossos allemães descalços por os seus irmãos de França. Fasia frio; um sargento que tinha o capote usado avistou sobre os hombros do orador da delegação um capote amplo, espesso, com dois cabeções; desembaraçou-o d'elle immediatamente. O que o sargento fasia, tambem os soldados o podiam faser: os companheiros do orador tambem tinham capotes, por tanto apoderaram-se d'elles. Notai que o exercito francez marchava para a frente. Se isto fosse depois d'uma campanha desgraçada, depois de uma derrota, quando os regimentos debandam e que uma nuvem de soldados em grupos e outros desgarrados infestam o paiz adiante do exercito e sobre os seus flancos, os nossos burguezes allemães não se teriam desembaraçado d'elles tão facilmente. Não lhes teriam deixado as camisas, por o menos!

Breve a delegação foi abandonada por elles deixando-a sem sapatos e sem capotes e ella voltou com os pés nus a dar conta da sua missão aos seus constituintes. Foi assim que o exercito ensinou á Europa os principios de 1789; e é assim que obram os soldados de todos os paises e de todos os tempos.

Estas façanhas inspiraram aos poetas canções muito alegres ou odes d'um lyrismo surprehendente.

Alfredo de Musset, canta:

Nous l'avons eu votre Rhin allemand,
Il a tenu dans notre verre.
Un complet, qu'on s'en va chantant,
Efface-t-il la trace altière
Des pieds de nos chevaux marqués dans votre sang?

Nous l'avons eu votre Rhin allemand,
Si vous oubliez votre histoire.
Vos jeunes filles assuróment,
Ont mieux gardé notre mémoire,
Elles nous ont versé votre petit vin blanc.

(Traducção)

Tivemos o vosso Rheno allemão vasado em nossos copos. Uma copla que se cante fará por ventura desapparecer as soberbas pégadas dos nossos cavallos marcadas sobre o vosso sangue?

Tivemos o vosso Rheno allemão; se esqueceis a vossa historia, vossas filhas com certeza se recordam melhor de nós; ellas encheram nos os copos com o vosso precioso vinho branco.

Continua

via mystico, sonhador e poeta, mas um sonhador foi sempre a base triangular das grandes aspirações, dos grandissimos principios. Amou uma doutrina santa, soube propagal-a com tenacidade, adquirir proselytos com habilidade rara, defendel-a com serenidade e morrer heroicamente por ella. Eis o grande elogio do filho do carpiteiro de Nazareth.

E desenove seculos depois ainda o mundo não soube comprehender a obra do Christo, nem julgar a sua individualidade á luz da sã philosophia! Se pensassemos muito n'isso desanimavamos de todo

Pondo, pois, de parte o fundador d'uma religião divina, nós saudamos um dos homens mais revolucionarios, mais justos que tem vindo ao mundo.

O CATHOLICISMO E O CRISTIANISMO

Os catholicos, desde o summo pontifice até ao sacristão d'aldeia, desde o maior carola até ao mais ingenuo beato, têm por costume, com boa ou má fé, confundir a religião prégada por Christo com o catholicismo, que é a negação da doutrina do martyr da Galilea.

Para que ninguem continue na ingenuidade de crer como bom o que é essencialmente mau e prejudicial, de acceitar como verdade o que foi tirado do paganismo para o christianismo, de continuar a ser explorado por uma serie de falsidades inventadas pelos expertos de Roma, vamos-lhe apresentar o Evangelho para verem se Christo foi o iniciador de tão abominavel como immoral doutrina que por ahi espalham os catholicos.

Todos sabem que são as escripturas a base da religião christã e por isso ou hão de os de Roma conformar-se com as doutrinas ali expostas, ou então apresentem-se taes quaes tem sido — uns impostores e falsificadores das verdades christãs—, e não nos estejam a cada momento a encher os ouvidos de patranhas indignas do suppliciado do Calvario.

Comecemos pelo mais alto dignatario da Egreja — o papa que se diz successor de S. Pedro.

Ora para o papa dizer-se successor de S. Pedro seria necessario 1.º: que nos provassem que S. Pedro fôra papa, e em segundo logar que elle estivera em Roma.

Desafio o mais experto dos catholicos para que na historia, no Evangelho ou nos Actos dos Apostolos nos mostre um unico ponto onde se falle na passagem de S Pedro por a capital do mundo catholico e que ahi fôra nomeado papa.

Desejamos que nos apresente uma unica palavra que auctorise a denominação de papa, de bispo, de cardeal, de abbade, de padre, etc., com que se arrogam os homens do catholicismo.

Desafiamos o mais auctorisado ultramontano que nos diga em que parte fallou Christo da *infallibilidade* humana, de que só o papa se lembrou de investir-se.

Queremos que nos digam mais: 1.º — Em que ponto da Escriptura se fundam para exigir que os crentes ajoelhem aos pés dos padres e lhes beijem as mãos. 2.º — Onde está auctorisada a fundação de uma monarchia ecclesiastica, que tem riquezas immensas e aufere direitos extraordinarios. 3.º—Que nos apontem onde as Escripturas mandam vender por tabella, a dinheiro, todo o serviço do ritual da Egreja. 4.º — Onde se permitte a ostentação do culto. 5.º — Onde se baseia a ostentação apparatosa e fascinante no modo de orar ou render graças a Deus. 6.º—Onde fundamenta de forçar os homens á crença. 7.º — Onde se falla na existencia de mediadores. 8.º e ultimo, onde se permitte ou se auctorise adorar-se ou prestar-se culto a obras de esculptura ou imagens de coisas que estão no ceu, na terra ou nas aguas.

Quero que me digam onde essas coisas se permittem, porque vou dizer onde nada d'isso que por ahi se faz se auctorisa, e como todos ganhamos com a verdade, peço que me esclareçam sobre os pontos acima expostos e me tirem d'estes pequenos erros.

Comtudo ahi vae o que dizem as escripturas, mas primeiro entremos em uma difinição da palavra papa para esclarecimento dos leitores.

A palavra *papa* deriva do grego *pappos* que quer dizer *pae*, por conseguinte *papa* quer dizer *pae* assim como *abbade* (do latim *abbas*) e *padre* (do latim *pater*) tambem significam *pae*.

Então vejamos se estas denominações são permittidas, porque d'ahi, a conclusão de Christo não admittir *papas*, é que o seu melhor discipulo, Pedro, seguidor fiel das doutrinas do seu mestre (por isso lhe chamou *pêtra*) não podia de maneira alguma investir-se d'um cargo que lhe fôra prohibido.

Ouçamos S. Matheus no capitulo XXIII, v. 9: «A ninguem se deve dar o titulo de *pae*, senão a Deus.»

Abra o livro de S. Jeronymo sobre a Epistola aos Galates e ahi vemos que elle lança em rosto aos frades do seu tempo o abuso condemnado pelo Redemptor, de darem e receberem o titulo de *pae*. S. Gregorio, o Grande, nas suas epistolas a João, bispo de Constantinopla, dizia: «Pedro não era mais do que chefe d'uma Egreja particular; aquelle que quizer tomar o titulo de bispo universal será um imitador de Satanaz, um percursor do ante-Christo; esta denominação é uma blasphemia.»

Qual d'estes terá razão, qual será *infallivel*? Gregorio I ou Gregorio VII que, em 1070, decretou que o bispo de Roma era o bispo universal?

Catholicos, toca a esclarecer nos... são santos que o dizem.

Isto já bastava para demonstrar o nosso fim, porém para algum meticuloso diremos que os Actos dos Apostolos apresentam S. Pedro, depois da morte e resurreição de Christo, em Jerusalem e outras terras da Judeia, no concilio que completou o apostolado, n'esta terra, no acto e depois da dispersão dos fieis; na Cesarea, onde baptisou Cornelio; em Jerusalem, onde Paulo o foi comprimentar e onde fôra preso em 44 e ali esteve no concilio que resolveu as desavenças entre Judeus e Gentios, em 51; que não esteve em Roma (Actos dos Apostolos cap. XXVIII, v. 21 a 22) em 61 a 62 e em 65; que nas proximidades da sua morte estava na Babylonia (Epistola I, cap. 5.º, v. 13), onde se intitula simples *ancião* ou *presbytero*, pois diz (Actos, cap. V, v. 1): «Portanto, rogo aos *anciãos* que entre vós estão, eu ancião como elles e testemunha dos soffrimentos de Christo.....»

Então nunca fôra *papa*, porque isso seria negar-lhe a austeridade com que seguia a palavra de Christo, e nunca esteve em Roma.

Passemos a outro ponto, sobre a intolerancia religiosa, e ouçamos: «A lei de Christo é a lei da liberdade», diz S. Thiago. S. Paulo diz: «Nada ha tão voluntario como a religião.» S. Justino na carta que escrevêra a Trifon dizia: «Nós não pedimos o poder, pedimos a liberdade da nossa crença.» Origines dizia: «Christo não rouba as almas, como os ladrões, nem as compra como os ricos, nem as força como os poderosos; Christo invicta-as ao seu amor.» O grande Tertuliano dizia:— «Olhae não seja auctorisar a falta de religião, o privar-me da minha consciencia religiosa.»

Sobre este ponto estão satisfeitos, senhores catholicos? Se não estão...

Pode-se ajoelhar aos pés d'um homem? Não.

Quem o diz? S. Matheus cap. XI, v. 29: «E aprendei de mim que sou manso e humilde de coração.» Nos Actos, cap. X. v. 25 e 26 vemos que quando Cornelio se ajoelhou aos pés de Pedro, este lhe disse: «*Surge! et ego ipse homo sum*», levanta-te, eu sou um homem como tu.

O que disse Christo e o que fez S. Pedro está em *perfeita harmonia* com o que acontece todos os dias em Roma, onde milhares de individuos ajoelham aos pés do papa, com o que observámos ha dias na sé patriarchal, onde algumas pessoas ajoelhavam e beijavam o annel ao patriarcha, e com o que os padres costumam dizer ás penitentes — anda filha, ajoelha e diz as tuas faltas....

Hedionda abherração da natureza humana!

Levantemos mais um pouco o veu que encobre as pustulas do catholicismo.

Seja S. Mateus cap. XX v. 25 a 27: «Sabeis que os principes das nações as dominam..., mas não acontecerá assim entre vós. O que d'entre vós quizer fazer-se mais poderoso, esse seja o vosso creado; o que quizer ser o primeiro esse seja o vosso servo.» Continua o mesmo no cap. XXIII, v. 12: «Seja humilhado o que se quiser exaltar; exaltado o que se quiser mostrar humilde.»

O rei do mundo catholico e ex-rei de Roma, terá conhecimento d'estas passagens de S. Matheus? Parece-me que elle, como todos os seus subalternos, sabem mais a arte do *venha a nós*, do que o Evangelho.

Relativamente á venda das graças vamos a ver se Christo permitte esse mercado.

Ouçamos S. Pedro, quando lhe offereceram na Samaria dinheiro para que désse o poder a um magico de fazer descer o espirito sobre as cabeças de quem o magico pozesse as mãos: «Perdido seja comtigo o teu dinheiro uma vez que te persuadiste que o dom de Deus se póde adquirir com dinheiro.» (Actos cap. VIII, v. 18, 19 e 20). S. Matheus cap. X, v. 8: «E ordenou aos apostolos darem de graça o que de graça tinham recebido», *gratis accepistis, gratis date*.

Mais claro do que isto não posso offerecer aos catholicos, mas se ainda não estão ainda satisfeitos, leiam S. Paulo, Act. cap. XX, v. 18 a 24. O mesmo no Act. XX, v. 26. *Ibidem*, 33 a 35, onde elle diz: «Mais bemaventurada coisa é dar, que receber.»

Vamos a outro assumpto e fallemos nas riquezas e ostentação do culto.

Dê S. Matheus a lição no cap. VIII: «Christo não possuia uma pedra onde reclinasse a cabeça.» Continue S. Matheus cap. IX, v. 21: «Se queres ser perfeito vende o que tens e dá aos pobres.» E S. Lucas cap. XI, v. 41: «Dae em esmolas o que tendes.» Continua com a palavra S. Lucas cap. IX, v. 3: «Não leveis comvosco, nem sacco, nem dinheiro e nunca tenhaes duas vestimentas.» *Idem* cap. XIV, v. 33: «Quem não renunciar a tudo o que possue não póde ser meu discipulo.»

Então catholicos isso faz-se? Todos os dias vemos esmolar para o papa, vemos subscripções para templos a Pio IX, para o Sameiro, isto é, para manter a idolatria e outras coisas prohibidas pelo Escriptura....

Chamamos a attenção dos leitores para o que dizem as escripturas sobre este ultimo ponto.

Nos act. dos Apostolos. cap. VII, v. 48, vem o seguinte: «O Altissimo não habita nos templos feitos pela mão dos homens.» E no cap. XVII, v. 24: «O Deus que fez o mundo e todas as coisas que ahi existem, sendo Senhor do ceu e da terra, não habita nos templos edificados pelas mãos dos homens.»

Isto quer dizer que Christo prohibiu a edificação de templos, de egrejas, capellas, etc.

Mas então, nos dirão os catholicos sinceros, Christo prohibiu a oração?

Não. Christo o que prohibiu foi tudo isso que serve para ostentação do culto; é o que diz S. Matheus, cap. VI, v. 5 a 8. Citemos, porem, o que diz S. Matheus: «Prohibiu aos seus apostolos toda a ostentação de cultos, e para que não imitassem *os hypocritas que oravam em publico para se fazerem vistos dos homens* lhes ordenou que, quando orassem, entrassem em suas casas, fechassem a porta do seu cubiculo e orassem em logar recondito.»

Eis a verdade: fazei-vos christãos e não idolatras. O verdadeiro templo é o coração e nada mais. Assim o entendeu Christo. Mais tudo é hypocrisia e.....tudo menos christão.

E a respeito de mediadores? Haverá muitos? Serão os padres mediadores? Será o papa mediador? Não. Quem nol-o diz? S. Paulo na Epistola I a Themotheo, cap. II, v. 5: «Não ha mais do que um Deus, tambem um unico mediador entre Deus e os homens, que é Jesus Christo homem.»

Depois de tudo, resta-nos, para concluir, citar um bocadinho dos doutores da Egreja sobre os mandamentos da lei de Deus e ver se os mandamentos que estão hoje são os que Christo instituiu.

Um phariseu que procurara tentar Christo perguntou-lhe:

«Mestre, qual é o grande mandamento da lei?»

Jesus respondeu-lhe:

—«Amarás o Senhor teu Deus, de todo o teu coração, em toda a tua alma, em todo o teu entendimento. Este é o *maior e o primeiro mandamento*. Mas o segundo é semelhante a este: Amarás o teu proximo como a ti mesmo. *N'estes mandamentos se encerra toda a lei*.» (Matheus, cap. XXII, v. 36 a 40.)

Tudo o mais é expontaneo no homem, e assim tambem o entende o apostolo S. Paulo na epistola aos athenienses.

Não precisamos mais citações. Está desvendada a seita dos catholicos.

Não preciso tambem juntar commentarios para não tornar mais extenso este já longo trabalho.

Mello Junior.

A LEI DAS ROLHAS

Publicamos em seguida os artigos principaes da obra celeberrima da Ajuda, forjada pelo corcunda da Justiça, o ex-famigerado companheiro do Basorra nas indecencias politicas e abusos administrativos mais desaforados que Portugal tem visto ha cinco annos para cá:

«Art. 160.º—Aquelle que commetter publicamente por palavras, ou por escripto, ou (especial para Bordallo Pinheiro) desenho publicado, ou por qualquer meio de publicação, o crime de diffamação ou de injuria contra qualquer soberano ou chefe de nação estrangeira, será condemnado a prisão correcional até 6 mezes e multa até 1 mez.»

Quer dizer: — vamos para a cadêa por censurarmos *el hijo de su madre*, ou o tyrannete milão quando elles assassinam os republicanos.

«Art. 168.º.....

§ unico. Se unicamente houver falta de respeito (para com as pessoas reaes), que pelas suas circumstancias se deva considerar leve, applicar-se-ha sómente a prisão até um mez.»

Estamos bem arranjados se não tirarmos o chapeu á real familia.

«Art. 169.º A injuria ou a diffamação commettida publicamente, de viva voz, ou por escripto ou desenho publicado, ou por qualquer meio de publicação, contra o rei ou rainha reinante, será punida com prisão correcional até 6 meze e multa até um mez.

§ 1.º A offensa, cujo objecto seja excitar o odio ou o despreso do rei ou rainha reinante, ou da sua auctoridades é equiparada á injuria para os effeitos d'este artigo, salvo se lhe fôr aplicavel pena mais grave.

§ 2.º Diz que, sendo estes crimes praticados contra as outras pessoas reas, a pena será de prisão correcional até 6 mezes.»

Bello! Vá lá a gente outra vez repetir o que os srs. Marianno de Carvalho e Antonio de Serpa Pimentel disseram do rei e da rainha ou que se faça fino o sr. Bordallo Pinheiro....

«Art. 177.º Em todo o ajuntamento ou reunião de povo, que para qualquer fim licito se reunir, contravindo ás condições de que por lei ou regulamento dependa essa reunião, os promotores ou convocadores d'ella serão punidos como desobedientes.»

Como nos havemos de livrar d'esses *galfarros* que hão de procurar todos os meios de nos entalarem, para nos apanharem as custas? De mais a mais sem jury!...

Porque, note-se, todas estas penas são applicadas correccionalmente e ahi é que está o *busilis*.

«§ 4.º Se em algum ajuntamento ou reunião incriminada n'este capitulo se praticarem actos *para que esteja estabelecida pena mais grave do que as comminadas para o mesmo ajuntamento ou reunião*, os que os praticarem serão condemnados segundo as regras geraes estabelecidas para a accumulação de crimes, *mas a responsabilidade criminal por esses actos recairá presumptivamente nos chefes ou promotores do ajuntamento ou reunião, havendo-os, emquanto se não descobrirem os seus auctores*.»

Ave Maria Purissima! Quem pratica esses actos são os policias que o governo manda sempre aos *meetings* para provocar desordem. Deus nos accuda.

«Art. 185.º

«§ 2.º Aquelle que n'algum logar publico levantar gritos subversivos da segurança do estado, da ordem ou da tranquillidade publica, ou que se apresentar em publico deshonestamente mas sem ultraje ao pudor, será condemnado á pena estabelecida no paragrapho antecedente, (*prisão correcional até tres mezes*.»

Depois d'esta lei draconiana será um grito subversivo: — *Viva a liberdade*!

«Art. 282.º São illicitas:

2.º As associações que, tendo um fim licito, se constituirem contravindo ás condições impostas nas leis ou regulamentos ou faltarem áquellas de que legalmente depende a continuação da sua existencia.

§ 2.º As associações declaradas no n.º 2.º serão mandadas dissolver pela auctoridade administrativa, podendo os associados repartir o que pertencer a sociedade; mas, quando não cumpram a ordem ou se reconstituam nas mesmas condições, ser-lhes-ha applicada a pena da desobediencia qualificada.»

Lá se vão por agua abaixo os clubs republicanos.

«Art.º 410.º O crime de injuria, não se imputando facto algum determinado, se fôr commettido contra *qualquer pessoa* publicamente por gestos, de viva voz, ou por *desenho* ou por *escripto* publicado, ou por qualquer meio de publicação será punido com prisão correcional até dois mezes e multa até um mez.

§ unico. NA ACCUSAÇÃO POR INJURIA NÃO SE ADMITTE PROVA SOBRE A VERDADE DE FACTO ALGUM A QUE A INJURIA SE POSSA REFERIR.»

E esta! Nem sequer podemos censurar os ministros ou qualquer dos delapidadores da fazenda do povo. Até mesmo que a gente tenha provas do que o avança! E' infame. A Hespanha fica com mais liberdade do que nós.

«Art.º 411.º Se os crimes declarados nos art.os 407.º (diffamação de viva voz, por escripto ou *desenho* com imputação ou simples reproducção de imputação de um facto offensivo da honra ou *consideração*) e 410.º (injuria sem imputação de facto determinado), forem commettidos contra *corporação que exerça auctoridade publica*, a pena será a de prisão correcional até 6 mezes no primeiro caso, e a do art.º 407.º (prisão correcional até quatro mezes e multa até um mez) no segundo caso.»

Está salva a camara do Manuel Firmino e do Zézinho.

«§ unico. Se fôrem commettidos (os mesmos crimes) contra alguma das camaras legislativas, a pena será a de prisão correccional até seis mezes e multa até um mez.»

«Art. 414.º A pena da diffamação será applicada áquelle que maliciosamente commetter algum facto offensivo da consideração devida á auctoridade publica, com o fim de injuriar, salvo quando a offensa tiver pela lei pena mais grave, que n'este caso será applicada como se no crime concorressem circumstancias aggravantes.»

Os leitores hão de concordar em que não ha lei de rolhas mais acabada.

CARTAS

Lisboa, 11 de Abril.

Começou-se a discutir na sexta-feira passada, em conformidade do que disse na minha ultima carta, o projecto de reforma penal, conhecido pelo nome significativo de *lei das rolhas*. O governo e a camara procederam logo irregularmente no principiar da discussão.

E' das praxes parlamentares, e é

mesmo uma necessidade, não se começar a discutir projecto algum no proprio dia da sua apresentação ao parlamento porque é impossivel que os deputados possam fallar sobre elle sem o terem estudado. Entretanto, foi o contrario d'isso que fiseram o governo e a camara de sua magestade. Querem indicio mais evidente do odioso que reveste o projecto de reforma penal? Se elle fôra acceitavel, que necessidade tinha a gente regeneradôra de proceder tão tumultuariamente com o fim evidente de o faser votar de lufa lufa? E' bem velho que quem tem a consciencia tranquilla não receia a luz e a discussão. Ora se o governo teimou, não obstante as reclamações do sr. Luciano de Castro e do sr. José Elias Garcia, em não deixar à camara o tempo necessario para estudar o projecto, é porque a sua consciencia lhe disia que o tal projecto é uma perfeita mordaça applicada aos liberaes e que não convinha dar lugar a que a opinião publica se agitasse nem a que se desfiassem peccados velhos.

Como disse, foram baldadas as reclamações dos deputados que citei. A camara regeneradôra resolveu entrar immediatamente na discussão do projecto, *mesmo sem ter sido ainda distribuido a todos os srs. representantes.*

O primeiro a usar da palavra sobre o producto da estupenda imaginação d'aquelle repugnante curcunda da justiça, que ligou o seu nome a actos sujissimos no ministerio da fasenda, foi o sr. Manuel d'Arriaga, que fez um bellissimo discurso. O illustre republicano descobriu o caracter reaccionario do projecto e fulminou com verdadeira eloquencia a conducta da monarchia nos ultimos tempos. Sinto que a falta d'espado me não deixe acompanhar o discurso do sr. Arriaga, verdadeiramente notavel, a que todo o mundo presta aqui a justiça devida. O deputado republicano já fallou em duas sessões e fallará n'uma terceira.

De resto, a opinião publica é unanime contra a famosa *lei das rolhas*, feita expressamente para uso dos republicanos. Toda a gente o sabe em Lisbôa e ninguem ignora d'onde parte o tiro. Devêmos estas amabilidades ao Paço, principalmente a sua magestade a rainha D. Maria Pia de Saboya, a cujo animo orgulhoso e altivo não agrada ha muitos annos o *desrespeito* com que os *sans culottes* de todas as especies se referem ás regias pessôas. Valha-nos Deus mais áquella senhora de sangue azul, que os alviçareiros denominaram anjo de caridade, mas de cujas bondades se ri a bom rir a illustrada população de Lisbôa que lhe conhece os fracos a valer! Se sua magestade fosse mais prudente, deveria reparar que a sua iniciativa na lei das rolhas é a maior justificação que se encontra aos nossos ataques, porque demonstra que os reis portugueses sahiram da atmosphera superior em que a carta os collocou para o campo da politica, onde, quando mais não fosse, poderiam ser alcançados por uma pedra solta, por um projectil que se desviasse.

A mania já lá vem detraz. E' do dominio publico que uma das causas principaes da queda do ministerio progressista foi o elle não se querer sujeitar a reprimir a liberdade d'imprensa e de reunião, como lh'o exigia o Paço. Assim o disse abertamente o *Diario Popular*, assim o disem hoje em particular, mas sem receios, os chefes progressistas. E' sabido tambem que as magestades *apertaram* no mesmo sentido com o sr. Julio de Vilhena e que o ex-ministro da Justiça foi addiando a tormenta emquanto poude. Por fim veio este Lopo indigno e logo se curvou submisso ás imposições reaes. Oxalá que o caso não dê a uns e outros na cabeça.

Disem que a imprensa não disfructa em parte alguma d'uma liberdade tão grande como em Portugal e que essa liberdade é realmente exagerada e perigosa. Os pataratas que tal affirmam nunca lêram a imprensa estrangeira, nem sabem nada do que vae por o mundo. Se lessem veriam que não ha mais completa liberdade d'imprensa, nem por veses mais desbragamento de linguagem, do que em França, Inglaterra, Suissa, Grecia e Noruega.

Em França basta a leitura diaria de *L'Intransigeant, Le Cri du Peuple, Le Radical, Le Pays* e *L'Univers* para o provar. Alli são atacados os ministros e corporações officiaes d'uma forma extraordinaria, por entre insultos e até calumnias espantosas. Os jornaes realistas e os anarchistas e collectivistas disem quantos improperios ha da republica e prégam abertamente a revolução, acompanhada do assassinato e do roubo, como meio efficaz de destruir aquella forma de governo. O presidente da Republica não é poupado e até a vida particular lhe revolvem como vem succedendo ha tempos na questão Wilson. Entretanto, o poder executivo não se lembra de reprimir essa linguagem, nem mesmo de a castigar nos tribunaes. Hoje ha em França liberdade d'imprenssa absoluta e quem o contestar mente e trapacêa com descaro.

Na Inglaterra, não são de hoje os ataques crueis á realesa e aos funccionarios publicos. Quando o rei Jorge, o pae da rainha Victoria, fez um pouco de governo pessoal, parte da imprensa seguiu com elle o mesmissimo systema que a imprenssa progressista iniciou ha annos com o sr. D. Luiz de Bragança e disse-lhe eguaes verdades com egual duresa. Quando a rainha Victoria cahiu desalentada na vida publica ferida no coração pela morte de seu marido, a imprensa, notando-lhe a indifferença, censurou-a com vigor e disse-lhe que abdicasse, se queria passar a vida a chorar. E ultimamente, ao morrer-lhe o creado de confiança, o fiel John, vi eu com pasmo nos jornaes de caricaturas ingleses desenhos de suppostas scenas entre ella e o creado e avançar-se sem rebuço que este fôra seu amante. E quem se lembrou de processar os atrevidos?

Ninguem.

Eu tenho visto o proprio sr. Bradlangh, o tenaz republicano e livre pensadôr, sêr processado pelos particulares anglicânos por offensas á religião do Estado e nunca por o Estado mesmo. E tenho visto mais:— o sr. Bradlangh sêr quasi sempre absolvido e reconstituir a sua fortuna abalada com as indemnisações que lhe pagam os *beatos protestantes.*

Da Suissa, que direi eu da Suissa? Como não ha de sêr livre a imprensa n'esse paiz, se n'esse paiz tudo é livre? Porem eu apresento uma prova simplissima do arrojo da imprensa na republica Helvetica: — o ultimo dos seus presidentes, o antecessor do sr. Ruchounet, suicidou-se em virtude dos durissimos ataques que os jornaes lhe dirigiram. E que tal?

Na Grecia, o rei Othon deveu á imprensa em especial o ser expulso do throno e *hoje*, disia a auctorisada revista internacional *Le Nord* ha um mez, *em parte alguma a imprensa é tão livre como alli.*

Na Noroega, todo o mundo sabe como o ultimo conflicto lo Reichstag com a corôa deu logar a que os periodicos e o delegado no Rigsret atacassem o rei Oscar com violencia. E ao passo que na Suecia foram processados alguns jornaes pelo mesmo motivo, na Noroega nem um só.

Para que veem então dizer que a imprensa em parte alguma é tão livre e desbragada como em Portugal?

Eu sou dos que pedem para a imprensa liberdade ampla, absoluta, sem limites. Não digo que não seja exagerada algumas vezes, ou que se não exalte no calor das paixões, mas só requeiro para seu castigo o senso publico, que é sereno e frio, nas questões politicas; e nas questões particulares os particulares que recorram aos tribunaes. Terá defeitos, terá exageros, mas as suas virtudes e os seus serviços são tão grandes, tão extraordinarios, que eclipsam tudo isso. O que haverá de perfeito no mundo?

Seria melhor que o poder se moralisasse do que recorresse a meios violentos para suffocar as queixas dos opprimidos. E' triste que ao findar do seculo XIX, quando a civilisação irrompe por todos os lados, se pretenda cercear em Portugal as attribuições do jury, que é uma das maiores conquistas do progresso.

Se os altos poderes do estado não praticassem tantas poucas vergonhas, tantas irregularidadas, tantos atropêlles, emfim, tantas infamias, a imprensa não seria com certesa violenta, porque não acharia base para o sêr, nem ninguem é violento por gosto. Então emendem-se, primeiro, e fallem depois.

Pelo que toca a suas magestades, eu só lhe direi que apoz os seus actos pessoaes, a sua ingerencia descarada na administração publica, é impossivel que se conservem superiores ás lutas dos mortaes, porque hoje já nem Deus escapa a essas lutas.

Y.

—*—

Porto,—11 de Abril de 1884.

—=—

Quando estas linhas sahirem impressas nas columnas do valente jornal jornal democratico «O Povo de Aveiro,» deve estar-se realisando em Lisboa, promovido pelo brioso e patriotico partido republicano, o comicio de protesto e reclamação contra a infamissima e anti-liberal reforma da lei penal que tende a, obedecendo a ordens terminantes recebidas do paço da Ajuda, suffocar as manifestações de descontentamento do povo e a estrangular por uma forma *radical*,— permitta-se-me o emprego d'este termo,— inquisitorial, jesuiticamente as aspirações generosas e redemptoras que constituem o credo da moderna doutrina democratica, doutrina que tão fundas raizes tem lançado no coração do povo que soffre, que chega já hoje a encommodar seriamente, a provocar insomnias, a metter medo, emfim, ao gordo e loiro regulo d'esta infeliz e assaz desditosa nação.

Pela nova lei que o cerebro ultramonarchico do ministro Lopo Vaz, da justiça, engendrou para encarcerar todos os que pensarem contra a odioza politica dos Fontes e contra a vergonhosa e illegitima tutella dos Braganças, representados, os primeiros n'um ministro vêlho e tolo, e os segundos n'um irresponsavel, exactamente como **as creanças e os dementes**; essa lei dizia eu, engendrada pelo ex-director das alfandegas para honra, gloria e serviço exclusivo da monarchia que nos explora e nos avilta, roubando-nos tudo, desde a camisa do corpo de cada um até ás colonias que pertencem ao paiz; essa lei é a mais torpissima e immunda arma de que os Braganças, auxiliados por uns traidores e ambiciosos, especie de bipedes, da familia dos Richelieu e Dubois, tem lançado mão para combaterem, com o direito da força, a livre expansão de enthusiasmo popular pela salvadora ideia nova que ha de redimir-nos a nós e afundar no occeano da pouca vergonha e da immoralidade a monarchia, a hereditariedade, o previlegio, o predeminio e toda a casta de oppressão.

Pela nova lei penal que a camara dos deputados— carneiros, vae, sem duvida alguma, approvar, qualquer palavra, por mais moderada que seja, dirigida contra o governo pelos seus desperdicios ou contra a monarchia pela sua oligarchica protecção aos esbanjadores, será o motivo d'um processo correccional no qual o juiz (que é de nomeação regia e tem de servir bem o amo que o pode transferir) tem auctorisação para sentenciar o republicano ou socialista que tenha incorrido no artigo *tantos* da referida lei,— porque a lei não será applicada senão a estes dois inimigos do previlegio e das instituições vigentes,— na pena que a sua vontade monarchica e facciosa entender até **dois annos de prisão na penitenciaria!!!**

Voltamos, pois, aos ominosos tempos do detestavel governo cabralino que o povo, então muito mais ignorante que hoje, combateu tenazmente e correu das cadeiras do poder!!!

Resuscitam as epochas de terror promovidas pelo Santo Officio contra os christãos novos, fazendo de inquisidor o sr. D. Luiz I, e de pacientes ou victimas os republicanos, — os *christãos novos* da politica!!!

O partido republicano cumpre o seu doloroso dever, chamando o povo de Lisboa aos comicios a protestar e reclamar contra a infamissima reforma da lei penal, porque o partido republicano sabe bem que o tiro disparado do lado da Ajuda o tem a elle por alvo, pretendendo feril-o de morte.

Bem fazem os nossos valorosos amigos da capital, e o povo, aquelle enthusiastico povo de Lisboa, essencial e profundamente republicano hade unir-se-lhese protestará contra a maroteira e perfidia realenga.

O povo que ainda hontem acclamava a memoria veneranda de José Fontana, esse mesmo povo que enchia todo o vasto campo mortuorio onde se encontra o tumulo d'aquelle destemido amigo dos que trabalham, aquellas doze mil pessoas que fizeram a apotheose a Fontana não podem deixar de fazer hoje a apotheose da livre-discussão e livre-exame, protestando energicamente contra a lei que quer estrangular a liberdade de imprensa e a liberdade de associação.

Povo d'Aveiro, povo do Porto, povo de todo o reino, acompanha o movimento que rompe na capital contra a odiosa lei que quer prender-te, manietar-te, para que não penses nem procedas senão como os teus verdugos e exploradores quizerem!

Todo o paiz deve secundar aquella rebellião pacifica e preparar-se para amanhã secundar a rebellião que os crimes da monarchia estão preparando de ha muito:—a revolução armada.

—Aos comicios, contra a lei penal!

—Aos comicios, contra o tratado do Zaire!

Emquanto não sôa a hora de gritar-mos:

—A's armas contra os tyrannos!

—A's armas pela deffesa da patria!

Justus.

NOTICIARIO

No dia 8 do mez passado teve logar na administração do concelho do Funchal mais um casamento civil.

O noivo é naturel de Santa Cruz, e a noiva do sitio da Achada, cidade do Funchal.

Publicou-se o n.º 10 do 2.º anno do semanario illustrado, de que são redactores Antonio Cruz e Gualdino de Campos—*A Mosca.*

O presente numero vem illustrado com o retrato do distincto clinico Dr. Arnaldo Braga,

A Mosca assigna-se no Porto, na rua do Mirante n.º 9 e custa apenas por trimestre 250 reis.

O nosso collega do Funchal *A Republica*, deu-nos a subida honra de transcrever o nosso artigo de fundo sob o titulo *Os bandos.*

Dizem de Londres que se trabalha activamente para que os novos navios de guerra, que se acham em construcção, possam partir de Inglaterra para aqui, por todo o mez de setembro.

Deve realizar-se hoje em Lisboa um grande comicio promovido pelo partido republicano para protestar contra o indigno projecto de reforma penal que representa um monstruoso attentado contra a liberdade de imprensa e contra o direito de reunião e de associação.

E' preciso que as provincias secundem o movimento de resistencia iniciada pelos nossos valentes correligionarios da capital.

Trata-se de defender as mais sagradas liberdades e que foram conquistadas á custa de muito sangue generoso. Se o não fizermos voltaremos de novo aos calamitosos tempos do absolutismo.

Manuel d'Arriaga, o sympathico defensor do povo, occupou quasi duas sessões com um dos mais brilhantes e eloquentes discursos, combatendo o ignominioso projecto da reforma penal.

O eminente orador foi d'uma energia caustica nas respostas aos apartes grosseiros e truanescos d'essa caterva sem dignidade nem pudor, que se presta com a mais selvagem indifferença a votar uma lei, que fará o oprobrio do parlamento portuguez.

No meio das risadas alvares da carneirada, o illustre deputado pelo Funchal gelava-lhe nas faces o riso com ironias cortantes, e os pobres engoliam os ditos picarescos e apalhaçados.

O limitado espaço do nosso semanario não nos permitte transcrever todo o seu explendido discurso, pronunciado com uma indignação sincera e vehemente, fulminando toda aquella gentalha, que desamparou as cadeiras da camara, porque se doiam das verdades pungentes com que Arriaga lhes retalhava os lombos. No calor d'aquelle discurso monumental, Manuel d'Arriaga com frase mordaz e vigoroza zurziu as orelhas a um cynico, que o interrompeu com um áparte.

—Pois se é serio, eu vou responder-vos, exclamou o snr. Arriaga. Antes de mandardes para a Penitenciaria aquelles que vos censuram os actos, limpae-a das nodoas e dos crimes que n'ella se praticaram! (os mesmos interruptores riem-se). Quando em questões de honra se responde com a gargalhada, disse o sr. Arriaga, a moral está perdida. Repete: limpem a Penitenciaria, limpem-se, se alli querem metter os condemnados politicos, que censuram os actos e sygmatisam os crimes. Os que a construiram ainda não se limparam e não pódem mandar condemnar os seus censores e adversarios.

Não se pode dizer mais! Para homens de sentimentos esta replica vibrante jogada em pleno parlamento, seria motivo para córarem dos infamantes papeis; mas não para esta gente que perdeu as mais insignificantes noções do decoro e do pundonor.

Hurrah pelo intrepido deputado pelo Funchal!

Falleceu no dia 8 do corrente pela manhã na quinta da Remolha, em Sever do Vouga, o sr. bacharel Agostinho de Figueiredo Lobo Martins da Silva, antigo presidente da camara d'aquelle concelho e advogado nos auditorios de Agueda.

Modelo de amor ao trabalho e á familia, a quem lega uma casa importante, foi ainda o proceder d'aquelle cavalheiro muito para sentir no tocante á economia quer na administração da sua vida particular, quer como presidente da camara, em cujo cofre deixou, ao sair, a verba mais importante de que ha memoria nos annaes do municipio.

Como advogado em Agueda cuidava ali dos negocios, principalmente, dos povos do concelho de Sever (que pertence áquella comarca) com zelo e parcimonja de preços, sendo assim a sua falta sensivel.

A' sua familia, especialmente a seu filho Francisco Lobo, enviamos o nosso pezame.

Foi na segunda-feira submettido á prova pratica, na escola normal do Porto o nosso patricio o sr. Alexandre das Dôres Casimiro, candidato ao magisterio do 2.º grau.

N'esta prova, como nas duas ultimas, recebeu o sr. Casimiro approvação plena, alcançando uma media que muito o honra, e que representa um acto de justiça por parte do illustrado jury que o classificou.

Ficaram com este concluidos os exames para o magisterio.

Os professores de Sever do Vouga ha nove meses que não recebem o ordenado e ha dois annos que não recebem gratificações.

O eminente tribuno hespanhol, Emilio Castellar, assistirá á inauguração da estatua de Gambetta em Cahores, que se deve realisar amanhã, 14.

Por absoluta falta de espaço não podemos publicar hoje umas scenas escandalosas que se deram na quinta e sexta feira d'esta semana no templo da Gloria, d'esta cidade; mas fal-o-hemos no proximo domingo.

A Semana de Loyola é o titulo d'um semanario de propaganda antijesuitica, que principiou a publicar-se em Lisboa, e do qual recebemos o primeiro n.º que agradecemos. E' um folheto de 32 paginas de leitura curiosa, e custa a modicissima quantia de 20 réis.

Estão de novo invadidos os campos marginaes do Tejo, em consequencia das aguas pluviaes, que descambam com intensidade sobre aquelles.

Calcula-se serem os prejuizos muito superiores aos da ultima cheia, no mez passado.

Corre grande desanimo nos agricultores.

O ministro da guerra hespanhol expediu uma ordem d'exercito, obrigando os soldados e os officiaes a assistirem aos sermões da quaresma. Os alcaides de muitas povoações foram tambem superiormente intimados para ordenar aos serenos que entôem por as ruas umas certas *cantigas*. Nunca se viu em Madrid tanto frade como actualmente. Enxameiam as ruas grandes varas d'elles de varias côres e feitios, calçados e descalços, de grandes barbas e imberbes...

Se isto succedesse um seculo antes não nos surprehenderia. Quererá o sr. Cánovas restabelecer o Santo Officio?...

A Suecia, que é um paiz pequeno como o nosso, tem 6:000 kilometros de caminhos de ferro e a sua divida orça por 12:000$000 de libras: Portugal que tem a quarta parte de taes caminhos, deve dez vezes mais do que a Suecia.

A Noruega, que tem tantos caminhos de ferro como o nosso paiz, deve apenas 6:000:000 de libras: nós devemos vinte vezes mais do que esse paiz!

A Dinamarca, que não tem menos caminhos de ferro do que nós, deve 12:000$000 de libras; nós devemos dez vezs mais do que ella!

E note-se; que este paiz tem uma excellente marinha de guerra, onde figuram dez excellentes couraçados. Pois com a marinha e com a guerra, gasta elle 3:875 contos: nós, só com o ministerio da guerra, gastamos 4:560 contos de réis!

E' um jornal monarchico que diz isto, e por conseguinte insuspeito nos confrontos. E veja o paiz o que tem a esperar d'esta gente inepta, que ha 50 annos nos anda a burlar com o systema monarchico-representativo.

Em Sevilha (Hespanha) uma joven que se havia transviado da senda da honestidade, voltou arrependida para o lar domestico, manifestando desejos de morrer. A mãe fechou-a n'um quarto quando teve de sair de caza, e todavia a infeliz realizou o seu sinistro proposito, lançando o fogo aos proprios vestidos. Quando a mãe voltou, estava a filha carbonizada.

Contra a debilidade

Recommendamos o Vinho Nutritivo de Carne, e a Farinha Peitoral Ferruginosa da Pharmacia Franco, por se acharem legalmente auctorisados.

El Liberal publicou um telegramma de Lyon, que dizia ter passado por aquella cidade o principe Frederico Carlos, da Prussia, de incognito, em direcção á Hespanha.

No anno de 1883 só dos presidios do castello de S. Jorge sairam para as companhias de correcção 466 praças de pret—foram entregues ao deposito de deportados 153,—foram mandados apresentar nos corpos para penas disciplinares 45 e—foram soltos 105. N'aquelles presidios estiveram, no anno findo, 22 officiaes, 708 cabos e soldados, 21 sargentos e furrieis, 163 clarins, corneteiros, tambores, etc. e 8 musicos. Em 31 de dezembro ficaram existindo 147 presidiarios, dos quaes 7 officiaes, 4 sargentos 124 praças de pret (cabos e soldados).

ANNUNCIOS

AOS ELEGANTES

JOAQUIM Ferreira Martins, acaba de receber um variado sortimento de fazendas de gostos lindissimos e por preços muito convidativos. Quem experimentar não se arrepende.

CASA DE PENHORES

DE

A. M. MARQUES VILLAR

legalmente auctorisada

Trav. de St.º Antonio (proximo á Sé)

AVEIRO

EMPRESTA dinheiro sobre penhores d'ouro, prata, moveis, relogios e roupas em bom estado, das 9 horas da manhã ás 10 da noite, por um juro baratissimo. Tambem recebe dinheiro por conta do penhor, para facilitar a retirada d'elle.

NOVIDADE

GRANDE ARMAZEM DE MOVEIS

26—Rua do Quebra Costas—42

COIMBRA

JOAQUIM DE CARVALHO PORTO acaba de receber um magnifico e variado sortimento de moveis, tanto de madeira como de ferro, que vende por preços commodos.

Tambem se encarrega de toda a qualidade de trabalhos concernentes á arte de marceneiro e estofador. Os trabalhos são executados com a maior perfeição e os preços são baratissimos.

Todos os pedidos devem ser dirigidos ao annunciante.

OFFICINA

DE

Serralheria

DE

JOÃO AUGUSTO DE SOUSA

Largo da Apresentação, 4 a 6

EM

AVEIRO

NESTA officina fazem-se portões, grades, lavatorios, fogões, e camas de preço de réis 8$000 a 1$400.

Contra a tosse

Xarope Peitoral de James, unico legalmente autorisado pelo Conselho de Saude Publica, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Pharmacia—Franco, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de junho de 1883.

PORQUE COSEIS Á MÃO?

VINDE A'

COMPANHIA FABRIL SINGER

75— RUA DE JOSÉ ESTEVÃO —79 (PEGADO A' CAIXA ECONOMICA)

AVEIRO

Onde por 500 reis semanaes

SEM PRESTAÇÃO D'ENTRADA

e sem augmento algum nos preços, podeis adquierir qualquer das legitimas e tão apreciadas

MACHINAS DE CUSTURA DA

COMPANHIA FABRIL **SINGER** DE NOVA-YORK

As que não teem rival em todo o mundo e as que são procuradas por toda a parte como as mais solidas e proprias para o trabalho.

GARANTIA POSITIVA—ENSINO E CONCERTOS GRATIS

Cuidado com as imitações

Peçam catalogos com os preços e desenhos das machinas que se enviarão gratis.

SUCCURSAES EM TODAS AS POVOAÇÕES MAIS IMPORTANTES DO MUNDO

BIBLIOTHECA

DE

Romances baratos

VOLUMES DE 256 PAGINAS

100 réis

OBRAS PUBLICADAS

O SEGREDO TERRIVEL

2 volumes..... 200 réis

A HERANÇA DO BANQUEIRO

2 volumes..... 200 réis.

NO PRELO

NO TEMPO DO TERROR

Na provincia e ilhas, 120 réis.
Na Africa, 150 réis.
Brazil, moeda fraca, 500 réis.

Publicado e á venda em todos os kiosques e livrarias do reino

---

AS GUERRAS DE NAPOLEÃO I.º

POR

Erckmann-Chatrian

Obra premiada pela Academia Franceza—Um fasciculo semanal de 4 folhas de 8 paginas e duas gravuras 50 reis—Assigna-se no escriptorio da empreza de Romances illustrados rua da Fabrica, 66—PORTO, e em todas as livrarias e kiosques.

Acceitam-se correspondentes nas diversas terars do reino.

Contra a de bilidade

Farinha Peitoral Ferruginosa da Pharmacia Franco, unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, e um precioso elemento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordinario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas idosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Pharmacia-Franco, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 réis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de junho de 1883.

EMPREZA

NOITES ROMANTICAS

08 CIGANOS DA REGENCIA

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

Illustrada com lindas e magnificas gravuras de F. Pastor.

Cada caderneta de 5 folhas ou 4 e uma estampa, por semana custa 50 rs.

Brinde á sorte pela extração da 1.ª loteria portugueza que tiver logar em seguida á conclusão do quarto volume:

Uma inscrição de—100$000

Correspondente em Aveiro, Caetano Joaquim d'Azevedo, R. Direita.

VINHO NUTRITIVO DE CARNE

Privilegiado, auctorisado pelo governo, e approvado pela junta consultiva de saude publica.

É o melhor tonico nutritivo que se conhece: é muito digestivo, forteficante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enrique-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debéis, para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastro-dynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, aonde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez; e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Um calix d'este vinho representa *um bom Bifeteck*.

Esta dóse com quaesquer bolachinhas e um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para acceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, tome-se igual porção ao *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que esta depositada em conformidade da lei de 4 de junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Pharmacia Franco, em Belem.

Empreza

INDUSTRIAL PORTUGUEZA

CONTRUCÇÕES NAVAES COMPLETAS

Fundicção de cannos, columnas e vigas por preços limitadissimos

CONSTRUCÇÃO DE COFRES PROVA DE FOGO

Construção de Caldeiras

A EMPREZA industrial portugueza, actual proprietaria da officina de construcções metalicas em Santo Amaro, encarrega-se da fabricação, fundição e collocação, tanto em Lisboa e seus arredores como nas provincias, ultramar, ilhas ou no estrangeiro, de quaesquer obras de ferro ou madeira, para construcções civis, mechanicas ou maritimas.

Acceita portanto encommendas para o fornecimento de trabalhos em que predominem estes materiaes. taes como telhados, vigamentos, culpas, escadas, varandas, machinas a vapor e suas caldeiras, depositos para agua, bombas, veios e rodas para transmissão, barcos movidos a vapor completos, estufas de ferro e vidro, construcção de cofres á prova de fogo, etc.

Para a fundição de columnas, cannos e vigas tem estabelecido preços dos mais resumidos, tendo sempre em deposido grandes quantidades de cannos de todas as dimensões.

Para facilitar a entrega das pequenas encommendas de fundição tem a EMPREZA um deposito na rua de Vasco da Gama, 19 e 20, ao aterro, onde se encontram amostras e padrões de grandes ornatos e em geral o necessario para as construcções civis, e onde se tomam quaesquer encommendas de fundição

Toda a correspondencia deve ser dirigida á EMPREZA INDUSTRIAL PORTUGUEZA, Santo Amaro.—LISBOA.

!! ALTO AQUI !!

O proprietario do HOTEL CYSNE DO VOUGA, fornece apreciavel VINHO DA MADEIRA por preço convidativo.

Esta especialidade de VINHO, só se vende no

HOTEL CYSNE DO VOUGA

Praça da Fructa

Muita Attenção!!!

Estabelecimento de mercearia, confeitaria, salchicharia e corservaria,

premiado nas exposições de Philadelphia, Paris e Rio de Janeiro, com medalhas de prata e mensões honrosas

AVEIRO—35 A 39, PRAÇA DO COMMERCIO, 35 A 39—AVEIRO

JOSÉ DOS SANTOS GAMELLAS & FILHO chamam a attenção dos seus freguezes e do publico em geral, para o extraordinario sortimento de differentes artigos, que acabam de receber directamente das principaes casas de Londres, Allemanha, Suissa, Paris, Bordeus e Lisboa, e que vendem a preços sem competidor, em virtude das suas relações com as primeiras casas d'aquelles paizes.

QUEIJOS, Roquefort, Londrino, Gruyer, Prato, Papel e Flamengo. Conservas Inglezas, Francezas e Nacionaes, em frascos. Leite condensado, dos Alpes. Manteiga Ingleza e Normanda em latas e barris. Passas de Malaga. Gelatina branca e vermelha. Biscoitos Inglezes, Francezes e Nacionaes. Pastilhas de Hortelã Pimenta. Farinhas de Maizena, Serny, Tapioca, Cevadinha, Ervilha. Fava, Batata, Sagú e Perles du Nizam. Alcaparras em frascos. Mustarda em pó e preparada. Julienne em pacotes. Champignões e Trutas em latas. Lagosta Ingleza e Salmão em latas. Presuntos Inglezes, Allemães, de Lamego e Melgaço. Figos Inglezes em caixinhas. Doce de Goyaba do Brazil, em latas. Côcos muito frescos. Fructas de todas as qualidades em compóta, seccas e christalisadas. Marmelada Franceza em latas e em quartos.—Carne assada. Carneiro com Ervilhas, com feijão, guizado. Mão de Vacca. Costelletas de Vitela. Lingua de Fricassé. Massa de tomate. Ervilhas. Couve flor. Broculos. Repolho e Grellos, tudo em latas.—Salame de Italia e Lion. Doce de Gilla em latas, de Laranja em lindos boiões de porcelana. Doce de especie muito fino, das melhores confeitarias de Paris. Sardinhas de Nantes. Fructas do Brazil em latas. Ditas em caixinhas de phantasia. Rebuçados Francezes. Pastilhas de Gelatina e Gomma Arabica. Chocolates Francezes e Hespanhoes. Chá, Café e Arrozes de todas as qualidades. Azeitona d'Elvas e de Sevilha. Geleia em copos. Queijadas de Cintra, da Sapa, Pasteis do Côcó. Broas do Natal. Morcellas d'Arouca. Unto de pingue Italiano. Manteiga de Cintra, e d'Arouca. Uma variedade extraordinaria de Licores, Cognacs, e bebidas de todas as qualidades. Vinhos de Champagne, Bordeus, Jerez, Madeira, Porto, Bucellas, Collares, Carcavellos e Alemtejo. Assucares Allemães, Inglezes e da Ilha da Madeira, christalisados, finos e areados. Laranjinha do Paraty. Pudins economicos em dois minutos, de 1|2 kilo, a 50 réis!!! Pimentinhas em frascos. Queijo da Serra de Estrella e de Niza. Chouriço e Paio de Lamego e Castello de Vide. Mexilhão e Ovos molles em latas.

Papeis de todas as qualidades e objectos para escriptorio. Surprezas e brinquedos para creanças. E muitissimos outros artigos, que seria impossivel ennumerar

N. B.—Enfeitam-se taboleiros pelos systemas das confeitarias de Paris e Lisboa.

José dos Santos Gamellas & Filho